



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.490, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.050.872,29.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.050.872,29 (um milhão, cinquenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.0204.15.451.0211.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	40.000,00
05.0501.04.123.0241.2,206 - 3390 47 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Obrigações tributárias e contributivas	R\$	716,00
06.0601.12.122.0232.1,332 - 4490 52 00 000000 - FR 0755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Equipamentos e material permanente	R\$	37.205,04
06.0602.12.365.0253.2,219 - 3390 39 00 000000 - FR 0502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Compra de Vagas - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	286.200,84
06.0602.12.365.0253.2,219 - 3390 39 00 000000 - FR 0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Compra de Vagas - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	500,00
09.0901.23.695.0281.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	14.200,00
09.0901.23.695.0281.2,205 - 3390 49 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Auxílio-transporte	R\$	300,00
10.1001.20.606.0291.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	3.500,00
10.1001.20.606.0291.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 -	R\$	4.670,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
10.1005.20.606.0291.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	5.350,00
10.1006.20.606.0291.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	1.950,00
11.1101.10.846.0232.0,006 - 3390 91 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Sentenças Judiciais - Sentenças judiciais	R\$	3.786,00
11.1101.10.846.0232.0,006 - 3390 91 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Sentenças Judiciais - Sentenças judiciais	R\$	50.000,00
11.1102.10.301.0302.1,332 - 4490 52 00 000000 - FR 0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Equipamentos e material permanente	R\$	6.300,00
11.1102.10.301.0302.2,205 - 3390 46 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Auxílio-alimentação	R\$	25.000,00
11.1102.10.301.0302.2,301 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Manutenção da Atenção Básica à Saúde - Material de consumo	R\$	2.500,00
11.1106.10.305.0305.2,205 - 3390 46 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Remuneração, Encargos e Direitos - Auxílio-alimentação	R\$	2.000,00
12.1201.18.541.0314.1,325 - 4490 51 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos - Obras e instalações	R\$	61.000,00
12.1201.18.541.0314.2,239 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e Revitalização das Praças, Parques e Lagos - Material de consumo	R\$	1.000,00
12.1201.18.541.0314.2,239 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e Revitalização das Praças, Parques e Lagos - Material de consumo	R\$	4.500,00
12.1201.18.542.0313.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	2.500,00
12.1201.18.542.0313.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	580,00
13.1301.08.244.0322.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 -	R\$	2.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo		
13.1301.08.244.0322.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	950,00
14.1401.15.451.0352.1,255 - 4490 51 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais - Obras e instalações	R\$	254.576,67
15.1501.15.451.0361.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	50,00
15.1501.15.451.0361.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	170,00
17.1701.13.392.0371.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	222.229,13
17.1701.13.392.0371.2,205 - 3390 49 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Auxílio-transporte	R\$	6.000,00
17.1701.13.392.0371.2,206 - 3390 48 00 000000 - FR 0715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$	10.938,61
Total	R\$	1.050.872,29

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

04.0401.04.122.0232.2,205 - 3191 13 00 000000 - FR 0755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Remuneração, Encargos e Direitos - Contribuições patronais	R\$	37.205,04
05.0503.28.843.0241.0,001 - 4690 71 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Amortização da Dívida Fundada - Principal da dívida contratual resgatado	R\$	716,00
05.0503.28.843.0241.0,001 - 4690 71 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Amortização da Dívida Fundada - Principal da dívida contratual resgatado	R\$	14.200,00
05.0503.28.843.0241.0,001 - 4690 71 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Amortização da Dívida Fundada - Principal da dívida contratual resgatado	R\$	40.000,00
05.0503.28.846.0241.0,003 - 3190 91 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Precatórios - Sentenças judiciais	R\$	254.576,67



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

06.0602.12.306.0253.2,220 - 3390 30 00 000000 - FR 0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Alimentação Escolar - Material de consumo	R\$	500,00
06.0604.12.361.0254.2,219 - 3390 39 00 000000 - FR 0502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Compra de Vagas - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	286.200,84
09.0901.23.695.0282.1,338 - 3390 40 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Infraestrutura Turística - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$	100,00
09.0901.28.695.0281.2,206 - 3320 93 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Indenizações e restituições	R\$	100,00
09.0901.28.695.0281.2,206 - 3390 93 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Indenizações e restituições	R\$	100,00
10.1001.20.606.0291.1,332 - 4490 51 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Obras e instalações	R\$	2.579,12
10.1006.20.606.0291.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	12.890,88
11.1102.10.301.0302.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	6.300,00
11.1102.10.301.0302.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	40.000,00
11.1102.10.301.0302.2,301 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Manutenção da Atenção Básica à Saúde - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	2.500,00
11.1103.10.302.0303.2,205 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	3.786,00
11.1103.10.302.0303.2,205 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	25.000,00
11.1103.10.302.0303.2,303 - 3390 36 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se	R\$	10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Aplica - Manutenção da Média e da Alta Complexidade - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
11.1105.10.304.0305.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	2.000,00
12.1201.17.512.0312.2,236 - 3390 36 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Limpeza Pública - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	3.080,00
12.1201.17.512.0312.2,236 - 3390 36 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Limpeza Pública - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	12.281,49
12.1201.18.541.0313.2,237 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Proteção do Meio Ambiente - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.000,00
12.1201.18.542.0313.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	11.770,06
12.1201.18.542.0313.2,345 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Proteção Animal - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	41.448,45
13.1301.08.243.0322.2,205 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	3.150,00
15.1501.15.451.0361.0,009 - 3360 45 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Assistência Financeira - Subvenções econômicas	R\$	220,00
17.1701.13.392.0371.2,206 - 3360 45 00 000000 - FR 0715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Subvenções econômicas	R\$	5.689,09
17.1701.13.392.0371.2,206 - 3390 36 00 000000 - FR 0715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	499,52
17.1701.13.392.0371.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	4.750,00
17.1701.13.392.0371.2,209 - 3390 39 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos - Outros	R\$	222.229,13



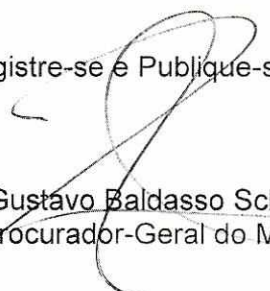
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

serviços de terceiros - pessoa jurídica		
17.1702.13.392.0371.2,322 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Apoio à Produção Artística e Cultural - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	6.000,00
Total	R\$	1.050.872,29

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.


Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 74
e publicado (a)
Em 11/09/24

Salto